



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Comissão Especial Mista de Licitação – Decreto nº 30.362, de 19/10/2018,
alterada pelos Decretos nº 32.175, de 18/02/2020 e nº33.020, de
22/10/2020

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ

Solicitação de Ofertas (SO) por Licitação Pública Internacional nº SO 01/2021

Objeto:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TIPOLOGIAS HABITACIONAIS DO PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ

ESCLARECIMENTO Nº 05

Questionamento(s)	Resposta(s)
<p>1 - “Na página 67, Observações Gerais, do Edital LPI SO: 01/2021, é solicitada a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos exercidos fiscais referentes aos anos de 2015 a 2020, o que corresponde aos ultimas 06 (seis) anos do exercício fiscal.</p> <p>Ademais, existem outras solicitações no edital referentes ao últimos 05 (cinco) anos, tais como os itens 3.2. Faturamento anual médio e 4.1 Experiencia Geral, ambos do Anexo I da seção II - Critérios de Avaliação e Qualificação.</p> <p>Perguntamos:</p> <p>a. Deverão ser considerados os períodos diferentes de 06 (seis) e 05 (cinco) anos para cada solicitação?</p> <p>b. Poderão ser considerados para o atendimento às exigências dos itens 3.2 e 4.1, o quanto demonstrado nos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos exercícios fiscais referentes aos anos de 2015 a 2020?”</p>	<p>a) Sim.</p> <p>b) Não. A comprovação de experiência específica na execução e obras e/ou serviços deverá ser atendida pela apresentação de atestados e ou certidões de capacidade técnica emitidos na forma da nota da página 58 do Edital, inclusive quanto ao valor de cada obra atestada.</p>
<p>2 – “O Edital LPI SO: 01/2021, Documentos para a Contratação de Obras, se refere nos seus itens 17.1, 17.3, 17.4, 17.5 e 17.6, sobre a Garantia de Manutenção da Proposta <u>ou</u> (grifo nosso) Declaração de Manutenção da Proposta, apresentando modelos para os mesmos nos itens 5 e 6 da Seção IV: Formulários de Garantia de Manutenção de Oferta e o Formulário de Declaração de Manutenção de Oferta, respectivamente:</p>	<p>O entendimento não está correto. Nos termos do item IAL 17.1 da Folha de Dados da Licitação, página 44, “A Proposta incluirá uma Garantia de Manutenção da Proposta emitida por um banco ou fiador utilizando o formulário de garantia de manutenção da proposta (garantia bancária ou garantia do concorrente) incluída na Seção X, Formulários de Garantia”.</p>

<p><i>Perguntamos: Entendemos que para o atendimento à exigência da concorrência será necessária apresentação de apenas um dos documentos acima referidos. Solicitamos confirmar o entendimento.”</i></p>	
<p><i>3 – “Tendo em vista que não identificamos no edital os Formulários ELI 1 e ELI 2, referente a documentação exigida no item 1.1 Nacionalidade, do Anexo I da Seção II - Critérios de Avaliação e Qualificação, solicitamos o encaminhamento dos mesmos.”</i></p>	<p>O Formulário 1 – Proposta do Empreiteiro, contempla todas as informações necessárias à verificação da qualificação dos licitantes em substituição aos formulários ELI 1 e ELI 2.</p>
<p><i>4 – “Qual período e qual data deveremos considerar para preenchimento da Declaração abaixo, constante no parágrafo do item 6, da Seção IV - Formulário de Declaração de Manutenção Oferta?</i></p> <p><i>‘Aceitamos que seremos automaticamente declarados inelegíveis para participar da licitação ou enviar Ofertas para qualquer contrato com a Contratante por um período de _____, contado a partir de _____, se violarmos a (s) obrigação (s) contraídas (s) em virtude das condições da oferta’”</i></p>	<p>Nos termos do item 17.2 (f) das IAL, o prazo de Garantia de Oferta será de 28 (vinte e oito dias) além do prazo de validade da proposta, ou do prazo prorrogado nos termos do item 16.2 das IAL, se for o caso.</p>
<p><i>5 – “Está correto o entendimento que nos pontos onde os formulários LIT 1, FIN 1, FIN 2, FIN 3 e FIN 4, mencionem valores equivalentes em US\$, deveremos considerar valores em reais R\$?”</i></p>	<p>Os valores em Reais (R\$) deverão ser convertidos em US\$ de acordo com as instruções contidas no rodapé de cada formulário ou indicadas em US\$ quando expressamente solicitados nos formulários nesta moeda.</p>
<p><i>6 – “Tendo em vista que a resposta a questão 03, item (a), do esclarecimento 4 informa que:</i></p> <p><i>‘Toda a instalação hidrossanitária dos equipamentos EMBASA para dentro do lote são escopo da Licitante e deverão estar previstos em Planilha’.</i></p> <p><i>a. Onde deveremos acrescentar os quantitativos referentes a este escopo, visto que a planilha encaminhada não os apresentam e como poderemos considerá-los se não foram encaminhados os projetos?”</i></p>	<p>As divergências apresentadas não devem ser tratadas neste momento. As planilhas fornecidas não podem ser alteradas.</p>
<p><i>7 – “Tendo em vista que não identificamos no edital o Formulário EQUIP 1, referente a documentação exigida no item 7 Equipamento do Anexo I da Seção II - Critérios de Avaliação e Qualificação, solicitamos encaminhamento do mesmo.”</i></p>	<p>O Formulário 1 – Proposta do Empreiteiro, contempla em seu item 1.4 todas as informações solicitadas neste item.</p>
<p><i>8 – “Tendo em vista que não identificamos no edital os Formulários PER 1 e PER 2, referente a documentação exigida no item 6 Pessoal Chave do Anexo I da Seção II - Critérios de Avaliação e Qualificação, solicitamos o encaminhamento dos</i></p>	<p>O Formulário 1 – Proposta do Empreiteiro, contempla em seu item 1.5 todas as informações solicitadas neste item.</p>

<i>mesmos.”</i>	
<p>9 – <i>“Em virtude de podermos verificar as composições fornecidas pelo SINAPI, solicitamos disponibilizar as composições da SEINFRA acrescidas na planilha para análise.”</i></p>	<p>Os Códigos e Bancos de Dados descritos na planilha são indicativos da origem do preço estimado pelo órgão. A licitante deverá elaborar suas próprias composições, respeitando as premissas definidas.</p>
<p>10 - <i>“Tendo em vista que não foram encaminhados os projetos de infraestrutura da parte elétrica para interligação da rede com a Concessionária, exceto os projetos de medição, e que não existem quantitativos referentes a este serviço na planilha fornecida.</i></p> <p><i>Está correto o entendimento de que tais itens não faram parte do escopo?”</i></p>	<p>Sim.</p>

Salvador, Bahia, Brasil, 13 de setembro de 2021.

Comissão Especial Mista de Licitação